



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

PORTARIA Nº 3, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Designa os(as) membros(as) para compor o Colegiado do do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada - PPGLC.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 12/2024, publicada no D.O.U. nº 133, de 31 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada - PPGLC e a deliberação do Colegiado do Programa em reunião ordinária ocorrida em vinte e oito de junho de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros(as) para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada - PPGLC:

a) Representantes docentes:

- I. EMERSON PERETI, siape nº 2124912, presidente;
- II. CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, siape nº 1328338, vice-presidente;
- III. LÍVIA DE SOUZA SANTOS, siape nº 1118082, 1ª Titular;
- IV. DÉBORA COTA, siape nº 1344118, 2ª Titular;
- V. EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA, siape nº 1409421, 1º suplente;
- VI. FERNANDO MESQUITA DE FARIA, siape nº 2613213, 2º suplente.

b) Representantes discentes:

- I. SOPHIA BELÉN RUIZ GONZÁLEZ, matrícula 2024108000007360, 1ª Titular;
- II. VIVIANA TALIA APRIGIO AMARO, matrícula 2024108000007389, 2ª Titular;
- III. NATHÁLIA NUNES, matrícula 2024101000007297, 1º suplente;
- IV. JOSÉ ÍTALO LEAL PLATAU, matrícula 2024101000008445, 2º suplente

c) Representante técnico-administrativo:

- I. LUANA PELLEGRINO, Siape nº 1083412.

Art. 2º O prazo de vigência deste Colegiado está estabelecido no Regimento Interno do PPGLC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON PERETI

Portaria nº 3/2024/PPGLC, com publicação no Boletim de Serviço nº 137, de 06 de Agosto de 2024.